



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00617	
10 ABR 2017	
Livro	Fis

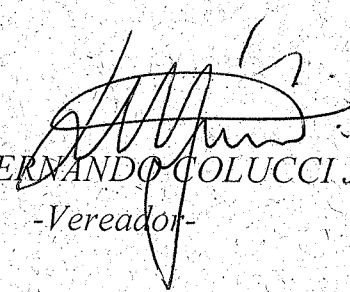
INDICAÇÃO Nº 217/2017

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Luiz Antônio da Silva Neves- Prefeito Municipal, que seja dado, a atenção prioritária e urgente a Secretaria de Meio Ambiente, no que tange a limpeza urbana, com ações céleres na modernização e melhoria de equipamentos, aumento de contingente, definição e divulgação das estratégias para solução dos problemas do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos a limpeza urbana é fator essencial de bem-estar e saúde dos nossos piraienses, e ao andarmos pelo município, também através das inúmeras reclamações, seja pessoalmente, ou através das redes sociais, é visível, a necessidade, desta medida, pois vemos, que existe deficiência no cumprimento destas ações.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
-Vereador-